



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Projeto de Resolução n.º 1025/XIII/4.<sup>a</sup>

Recomenda ao Governo que tome medidas eficazes para resolver os problemas ambientais causados pela atividade industrial na Aldeia de Paio Pires, concelho do Seixal

A população que reside nas zonas limítrofes às instalações da Megasa/SN Seixal - Siderurgia Nacional, S.A., especialmente na Aldeia de Paio Pires, concelho do Seixal, tem manifestado preocupações devido à poluição proveniente desta unidade fabril.

Há algum tempo que estão identificadas emissões difusas poluentes na atmosfera e emissão de ruído, contudo as autoridades competentes, em particular o Ministério do Ambiente e da Transição Energética não têm tomado medidas eficazes para a resolução destes problemas.

A população queixa-se da deposição de partículas finas de pó ferroso que se acumulam nos edifícios, nas varandas, nas janelas, nas viaturas e de um pó branco; queixa-se do contínuo ruído, que no período noturno é mais evidente e da emissão de fumos alaranjados que se verificam ao nascer do dia.

No interior da Megasa/SN Seixal - Siderurgia Nacional S.A., mantém-se a céu aberto, o Agregado Siderúrgico Inerte para Construção (ASIC), um subproduto do processo de produção, utilizado por exemplo na construção de vias rodoviárias ou na construção civil. Apesar de a quantidade de ASIC ter reduzido, devido à sua remoção para outro local no Parque Industrial do Seixal, o monte que se encontra dentro das instalações não se encontra devidamente acondicionado e totalmente coberto, de forma a evitar o levantamento de poeiras.

Na Aldeia de Paio Pires está instalada uma Estação de Medição da Qualidade do Ar, que nos últimos anos teve alguns períodos que não esteve em funcionamento. Contudo nos períodos em funcionamento, as medições efetuadas mostram que têm existido ocorrências da emissão de partículas PM10 que excederam os limites recomendados pela Organização Mundial de Saúde e os limites vigentes no nosso país.

Nas primeiras semanas de 2019 o valor máximo diário para as partículas PM 10 foi ultrapassado 14 dias. Importava por isso reforçar a monitorização e a medição da qualidade do ar com a instalação de mais estações de medição da qualidade do ar.

Quanto ao ruído, as suas fontes são: o tráfego de veículos pesados de cargas e descargas e o corte de grandes peças de sucatas e das escórias do fabrico. Foi instalada uma nova central de produção de oxigénio, que se encontra já em funcionamento, contudo persiste o ruído sobretudo no período noturno.

A 6 de abril de 2017 a Agência Portuguesa do Ambiente concedeu a Licença Ambiental à Megasa/SN Seixal – Siderurgia Nacional, S.A., por sete anos. A licença ambiental apesar de identificar três fontes de emissões pontuais para o ar, diversas fontes de emissões difusas e apontar a necessidade de adoção de medidas de redução de ruído, não recomenda a adoção de medidas eficazes para a eliminação das fontes de poluição.

Face ao agravamento da situação sentido sobretudo no início do presente ano civil, o PCP convidou a Câmara Municipal do Seixal e requereu a presença da Agência Portuguesa do Ambiente e do IGAMAOT na Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação. Das audições realizadas foi-nos transmitido que é recorrente o incumprimento da legislação em matéria ambiental pela Megasa/SN Seixal-Siderurgia Nacional, S.A.

Se persistem os focos de poluição significa que é preciso adotar medidas complementares para além daquelas que estão previstas na licença ambiental, que se têm mostrado ineficazes.

O Município do Seixal encetou um conjunto de diligências junto da Administração Central, que tem a responsabilidade, quer quanto ao licenciamento da atividade, quer quanto à sua fiscalização e os impactos ambiental e de saúde pública. Na sequência desta intervenção foi criado um grupo de trabalho interdisciplinar em setembro de 2014, com o objetivo de acompanhar e encontrar soluções para resolver os problemas da qualidade do ar na Aldeia de Paio Pires, composto pela Câmara Municipal do Seixal e as entidades da Administração Central com competências em matéria de qualidade do ar.

Tivemos conhecimento que face à passividade do Governo para fiscalizar e exigir o cumprimento das normas ambientais em vigor no país, a Câmara Municipal do Seixal com o objetivo de proteger a saúde pública e a população da Aldeia de Paio Pires desenvolveu diligências, apesar de não ser da sua responsabilidade, tomou a iniciativa

para a elaboração de um estudo epidemiológico para avaliar o impacto daquela atividade industrial nas populações, que permita conhecer a qualidade do ar e o estado de saúde das populações, a realizar pela Escola Nacional de Saúde Pública em parceria com o Instituto Ricardo Jorge; a elaboração de medição do nível de ruído decorrente da atividade industrial nos períodos de normal funcionamento; e a elaboração de um estudo para a análise das partículas que se depositam em edifícios e viaturas, para determinação da sua origem e natureza.

Nada nos move contra a atividade produtiva desta unidade fabril, contudo esta tem de cumprir a legislação em vigor no nosso país. Defendemos, contudo, que seja salvaguardada a qualidade ambiental e de saúde pública dos trabalhadores e da população que reside nas zonas limítrofes à fábrica.

O Governo deve assumir a sua responsabilidade e adotar as medidas conducentes à redução até à eliminação das fontes de poluição atmosférica e sonora.

Pelo exposto, os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

### Resolução

A Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomenda ao Governo que:

- 1 – Reforce os mecanismos de monitorização e fiscalização do cumprimento da legislação em matéria de qualidade ambiental e saúde pública pelas unidades industriais próximas da localidade da Aldeia de Paio Pires;
- 2 – Proceda à reavaliação da licença ambiental atribuída à Megasa/SN-Seixal Siderurgia Nacional, S.A., de forma a incluir medidas complementares que conduzam à redução dos focos de poluição identificados;
- 3 - Instale novas estações de mediação da qualidade do ar no concelho do Seixal;
- 4 – Proceda à regular monitorização do ruído resultante da atividade produtiva da Megasa/SN-Seixal e adote as medidas adequadas de redução do ruído tendo em conta os resultados apurados;

5 – Adote medidas para o adequado condicionamento do agregado siderúrgico inerte para construção (ASIC) depositado nas instalações da Megasa/SN Seixal Siderurgia Nacional, S.A., evitando assim a sua dispersão pela área limítrofe;

6 – Adote medidas eficazes para a remoção total e definitiva do ASIC nas instalações da Megasa/SN Seixal – Siderurgia Nacional, S.A., impedindo que se volte a acumular, assegurando uma solução de armazenamento;

7 – Conjuntamente com os serviços de saúde pública, elabore um estudo epidemiológico junto da população que reside nas proximidades da Megasa/SN Seixal – Siderurgia Nacional, S.A e de todos os trabalhadores, que independentemente do vínculo laboral, prestam trabalho nesta unidade industrial.

Assembleia da República, 15 de março de 2019

Os Deputados,

FRANCISCO LOPES; PAULA SANTOS; BRUNO DIAS; JOÃO OLIVEIRA; ANTÓNIO FILIPE;  
JERÓNIMO DE SOUSA; RITA RATO; DIANA FERREIRA; JORGE MACHADO; PAULO SÁ;  
JOÃO DIAS; CARLA CRUZ; DUARTE ALVES ÂNGELA MOREIRA; ANA MESQUITA